



O Diretor Presidente da Fundass - Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna, no uso de suas atribuições, DIVULGA a lista de inscritos habilitados e inabilitados para participar da Audição às Cegas do processo seletivo da Bolsa-Música - Projeto Projeto "Banda Municipal Maestro Manoel Ladislau de Mattos - Vagas remanescentes para Músicos/Bolsistas para Bateria Americana, Percussão e Mallets", por meio do Edital Fundass nº 012/2023.

**LISTA DE INSCRITOS HABILITADOS E INABILITADOS PARA A FASE DE AUDIÇÃO ÀS CEGAS DO PROCESSO SELETIVO - BOLSA MÚSICA 2023 – PROJETO BANDA MUNICIPAL “MAESTRO MANOEL LADISLAU DE MATTOS” – VAGAS REMANESCENTES PARA MÚSICOS/BOLSISTAS PARA BATERIA AMERICANA, PERCUSSÃO E MALLETS, REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº012/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.
PROCESSO INTERNO Nº1.126/2023**

Considerando o Edital nº012/2023 e seus artigos, que fixam prazos e condições para seleção de músicos interessados em receber bolsas do Programa Bolsa-Música voltado exclusivamente para o Projeto “Banda Municipal Maestro Manoel Ladislau de Mattos” - Vagas remanescentes para Músicos/Bolsistas para Bateria Americana, Percussão e Mallets, de acordo a Lei Municipal nº 2.778/2020, lançado no dia 21 de julho de 2023;

Considerando o Decreto nº 8.145/2021, que dispõe sobre a Regulamentação da Lei Municipal nº2.778/2020, de 11 de dezembro de 2021, sobre o Programa Bolsa-Música, que fundamenta o Edital de Processo Seletivo que credenciará até 03 (três) músicos interessados em receber bolsas do referido Programa tendo como contrapartida o aprimoramento técnico e intelectual adquirido na execução de atividades artísticas e culturais voltadas à comunidade sebastianense.



Considerando a Portaria nº1.864/2021, e suas alterações, emitida pelo Chefe do Executivo de São Sebastião, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção do Programa Bolsa-Música da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião “Deodato Sant’Anna”; e

Considerando os documentos requisitados nos itens 1.7, 1.8 e 1.9 do Edital nº012/2023 e itens 4.7,4.8 e 4.9 do seu Regulamento;

A Comissão de Seleção do Programa Bolsa-Música da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião “Deodato Sant’Anna” avaliou, entre os dias 01 a 02 de julho de 2023, as documentações enviadas por cada candidato pelo sistema on-line e habilitou os candidatos seguindo os critérios estabelecidos nos itens 1.7, 1.8 e 1.9 do Edital Fundass Nº 012/2023 e itens 4.7, 4.8 e 4.9 do seu Regulamento conforme lista abaixo:

LISTA DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA A AUDIÇÃO

	NOME	DIA DA AUDIÇÃO	HORA
1	ALISON WILLIAN SIQUEIRA SANTOS	06/08/2023	9h00
5	ANGELO ANDRÉ DOS SANTOS	06/08/2023	9h15
4	CLEITON ANTÔNIO DE ÀVILA	06/08/2023	9h30
2	JOÃO VICTOR ALVES PACHECO DE JESUS	06/08/2023	9h45
3	LUANNA AMARAL FELIX SILVA	06/08/2023	10h00

LISTA DE CANDIDATOS INABILITADOS

NOME	MOTIVO
DIEGO DE SOUZA MELLO SILVA	Inscrição sem a apresentação do Certificado de Formação Escolar
ESDRAS CABRAL PEREIRA DE SOUZA	Sem inscrição no CAGEC
LEONARDO STÉFANO AMORIM RODRIGUES PRADO	Currículo Artístico sem assinatura
MARCOS GODOI MARIA	Currículo Artístico sem data e sem assinatura
TIAGO JOVELINO DE OLIVEIRA	Endereço informado em nome de terceiros, sem Declaração do Proprietário
WANDER MOREIRA DE ANDRADE	Inscrição sem apresentação do Anexo II, parte integrante do referido Edital

2



Os candidatos cujas inscrições foram HABILITADAS receberão as instruções para comparecer à audição, que será realizada IMPRETERIVELMENTE no dia 06 de agosto de 2023, no e-mail informado no ato de sua inscrição.

O e-mail, que conterà data e horário específicos e local de realização da audição, será enviado no dia 03/08/2023 e o candidato OBRIGATORIAMENTE deverá confirmar o recebimento e a ciência até às 12 horas do dia 04/08/2023.

Caso o candidato habilitado não receba o e-mail, solicitamos que entre em contato com a Fundass por meio do endereço musica@fundass.com.br ou pelo telefone (12) 3893-2366 até às 17 horas do dia 03/08/2023.

As audições acontecerão às cegas, conforme disposto nos subitens 2.3.1., 2.3.2. e 2.3.2.1 do Edital Fundass nº 012/2023, garantindo a transparência e a igualdade nas avaliações, sendo realizada por Banca de Seleção composta por 03 (três) membros com notório saber na área musical.

Todos os candidatos habilitados precisam comparecer com 20 minutos de antecedência e deverão apresentar documento de identidade (RG, CNH ou outro documento de órgão de classe) no momento da entrada e trazer o seu próprio instrumento e uma cópia de sua peça, conforme estabelecido no ato da inscrição.

Haverá no local da Banca de Seleção uma bateria americana à disposição para a audição e cada músico deverá trazer o seu par de baquetas e demais instrumentos que julgar necessários.

Não serão permitidos atrasos e remanejamentos de horários entre os candidatos.

São Sebastião, 02 de agosto de 2023.

CRISTIANOTEIXEIRARIBEIRO

Diretor Presidente da Fundass

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião "Deodato Sant'Anna"